



**DECRETO N. 0503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0231/2017, Ofício Itabiraprev nº053/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24391/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Maria Regina Silva Oliveira Camilo**, matrícula 3802-4/1, CPF nº 591.720.966-91, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Organizacional, nível NS, grau F, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

**DECRETO N. 0503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

## **DECRETO Nº 0503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0231/2017, Ofício Itabiraprev nº 053/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24391/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora Maria Regina Silva Oliveira Camilo, matrícula 3802-4/1, CPF nº 591.720.966-91, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Organizacional, nível NS, grau F, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação  
Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de  
Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães  
Prefeito Municipal  
Gustavo Milâncio  
Chefe de Gabinete  
Deoclécio Fonseca Mafra  
Secretário Municipal de  
Administração